



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 31/2011

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o nº 2 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro, vem alterar a subdelegação de competências nos vereadores:

Presidente da Câmara

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Gabinete Jurídico
Notariado Privativo
Gabinete de Apoio ao Empresário
Serviço de Educação
Unidade de Desporto
Unidade de Acção Social
Serviço de Cultura
Serviço de Veterinária

Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos:

Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Unidade de Gestão Financeira
Unidade de Aprovisionamento
Serviço de Empreitadas
Serviço de Juventude
Núcleo de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
Núcleo de Gestão do Património

Vereador António Nogueira:

Serviço Municipal de Protecção Civil
Divisão de Serviços Urbanos (Serviço de Transportes e Parque de Máquinas, Serviço de Águas e Esgotos, Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos)
Serviço de Construção, Conservação e Manutenção
Serviço de Fiscalização Municipal



MUNICÍPIO DE SINES

Vereadora Carmem Francisco

Equipa de Projecto para Auditoria e Controlo Interno
Gabinete de Informática, Telecomunicações e Modernização Administrativa
Unidade de Gestão Documental
Serviço de Informação, Divulgação e Imagem
Departamento de Gestão Territorial
Núcleo de Sistemas de Informação Geográfica
Núcleo de Apoio
Serviço de Turismo

Sines, 04 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho



MUNICÍPIO DE SINES

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.